



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CNPJ Nº 30.522.667/0001-15

JUSTIFICATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ, PESSOA JURÍDICA

A prefeitura Municipal de Juruti através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, justifica para **CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ**, considerando a justificativa pela necessidade de realizar perfuração de 04 (quatro) poços artesianos para atender as demandas de fornecimento de água potável das seguintes comunidades: Comunidade Ilha do Valha-me Deus, Ilha de Santa Rita, Comunidade Irateua e Piedade na Comunidade do Igarapé das Fazendas todas pertencentes a região do Rural de Juruti – PA, as referidas localidades não possuem água potável e utilizam água do Igarapé para consumo dos comunitários, A construção dos poços profundos em regime de contratação da captação (perfuração, insumos, equipamentos) e teste de vazão. A execução do poço irá proporcionar melhoria da saúde na comunidade, bem como, qualidade de vida dos comunitários, que hoje, consomem água proveniente do igarapé da região, tanto para consumo humano, banho, serviços domiciliares e beneficiamento para a produção rural, justifica-se a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - SEMIC.**

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (PA), 14 de fevereiro de 2023.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 4.501/2021